



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0058/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão de Direitos Coletivos e Difusos** os advogados **ANA CRISTINA SANTANA DOS SANTOS, OAB/BA 15781; e FÁBIO COSTA GOUVÊA, OAB/BA 20297.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA